



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.553/2023 – DO
DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ.**

Ementa: Reconhece a Festa de Nossa Senhora do Rosário e a Cavalgada “Tope do Juiz”, realizada no mês de outubro, no município de Santa Luzia/PB, como Patrimônio Histórico e Imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Michel Henrique designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 10 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente